

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº.20 Campus Palhoça Bilingue/IFSC

Palhoça, 01 de ~~março~~<sup>ABRIL</sup> de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores docentes do Câmpus de alhoça Bilingue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 01/03/2015 a 31/03/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
CLAUDIO FERRETTI	Docente	Avaliação Desempenho	304	401	02/03/2015	9,6
RENATA DA SILVA KRUSSE	Docente	Avaliação Desempenho	302	303	01/03/2015	9,0
PAULO ROBERTO GAUTO	Docente	Avaliação Desempenho	201	202	01/03/2015	9,2

Cumpra-se.



VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça– IFSC

Paulo Cesar Machado  
Chefe do Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Portaria 59, DOU de 15/01/2014  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue